

**FINANÇAS, MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E EDUCAÇÃO**

Gabinetes do Ministro da Educação, da Secretária de Estado do Orçamento e do Secretário de Estado da Descentralização e da Administração Local

Despacho n.º 7323/2021

Sumário: Altera o Despacho n.º 3127-A/2021, de 23 de março, que autoriza a celebração de acordos de colaboração para investimentos em escolas cofinanciadas pelo Portugal 2020.

O Despacho n.º 3127-A/2021, de 23 de março, autorizou a celebração de acordos de colaboração e adendas a acordos de colaboração com municípios, para investimentos em escolas dos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e ensino secundário, no âmbito das operações cofinanciadas pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional, inscritas nos Programas Operacionais Regionais do Portugal 2020.

Na sua execução verificou-se a necessidade de autorizar a celebração de acordos de colaboração para investimentos no Agrupamento de Escolas de Oliveira do Bairro e na Escola Secundária de Serpa, porquanto as previstas adendas não foram precedidas dos necessários acordos de colaboração.

Assim, nos termos e para os efeitos do n.º 5 do artigo 22.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, sob proposta do Ministério da Educação formulada nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 384/87, de 24 de dezembro, na sua redação atual, determina-se:

1 — Autorizar a celebração dos acordos de colaboração com os municípios e nos valores abaixo discriminados, tendo por objeto a requalificação e modernização de infraestruturas educativas e formativas com 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e ensino secundário identificadas nos Pactos para o Desenvolvimento e Coesão Territorial, celebrados no âmbito do Acordo de Parceria Portugal 2020:

Município	Projeto	Investimento				
		FEDER	Contrapartida Pública Nacional			
			Município	OE 2021	OE 2022	OE 2023
Oliveira do Bairro	AE Oliveira do Bairro	1 270 282,70	56 041,88	56 041,88		
Serpa	ES Serpa	2 914 000,00	257 117,65		128 588,83	128 558,83

2 — Suprimir a autorização para a celebração de adendas aos acordos de colaboração para os investimentos acima identificados constante do Despacho n.º 3127-A/2021, de 23 de março.

3 — O presente despacho produz efeitos na data da sua publicação.

30 de junho de 2021. — O Ministro da Educação, *Tiago Brandão Rodrigues*. — 12 de julho de 2021. — A Secretária de Estado do Orçamento, *Cláudia Joaquim*. — 30 de junho de 2021. — O Secretário de Estado da Descentralização e da Administração Local, *Jorge Manuel do Nascimento Botelho*.

314405497